CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO Nº 5/84, de 7 de dezembro de 1984.

Altera a Resolução nº 3/84, de 12 de novembro de 1984, que dispõe sobre a participação da Câmara Municipal do XXI Encontro Nacional de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O art. 2º da Resolução nº 3/84, de 12 de novembro de 1984, passa a ter a seguinte redação, mantido o seu parágrafo único:

"Art. 2º - A despesa com a representação a que se refere o artigo anterior terá como limite máximo Cr$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros) e correrá à conta da dotação 3.1.3.2 do orçamento da Câmara Municipal."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 7 de dezembro de 1984.

Vereador JOSÉ CARLOS GOULART

Presidente